

PORTARIA 59/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, E PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente 17150000248113, **designa** Deise Aparecida Feltes Riffel, identidade funcional: 4450280/01, para exercer suas atividades no Departamento de Defesa Agropecuária – Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, a contar de 28/12/2017.

Porto Alegre, 23/01/2018

André Lionir Petry da Silva

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação Adjunto

Protocolo: 2018000054281

Portaria 61/2018

Substitui a Portaria 322/2015 de designação do Grupo Especial de Atenção a Suspeitas de Enfermidades Emergenciais - GEASE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade da nomeação de equipe específica para atenção a suspeitas de enfermidades emergenciais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando o Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, a Instrução Normativa 27, de 20 de abril de 2004, a Instrução Normativa 17, de 07 de abril de 2007, a Instrução Normativa 44, de 02 de outubro de 2007, o Plano de Ação para Febre Aftosa Volume I – Atendimento à notificação de suspeita de doenças vesiculares – MAPA/PANAFTOSA-OPAS/OMS, o Manual para vigilância veterinária de Doenças Vesiculares – Orientações gerais - MAPA, o Manual de Procedimentos para atenção às ocorrências de febre aftosa e outras enfermidades vesiculares – PANAFTOSA – OPAS/OMS, a Lei 13.467, de 15 de junho de 2010, o Decreto 52.434, de 26 de Junho de 2015, a Lei 12.731, de 26 de maio de 2007 e o Plano Estadual de Contingência Sanitária Animal, resolve:

Art. 1º - Designar o Grupo Especial de Atenção a Suspeitas de Enfermidades Emergenciais – GEASE, com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de coordenar e executar atividades de controle, erradicação e prevenção de doenças que possam comprometer os rebanhos do Estado.

§ 1º - Coordenação Geral:

I - Coordenador Geral – Secretário da Agricultura Pecuária e Irrigação – Ernani Polo: titular; André Lionir Petry da Silva: suplente;
II - Coordenador de Defesa Agropecuária - Diretor Departamento de Defesa Agropecuária – Antônio Carlos de Quadros Ferreira Neto: titular; Rafael Friedrich de Lima: suplente;
III - Coordenador administrativo – Chefe de gabinete do Departamento de Defesa Agropecuária – Carlos Pereira de Carvalho: titular; Valeria Jorge Mayer Ancinello: suplente;
IV - Coordenador Financeiro – Chefe do DOFIN - Nicolas Nunes da Costa: titular; Carla de Jesus Calero: suplente;
V - Assessor Jurídico – Chefe da Assessoria Jurídica da SEAPI/RS – Cristiano Barcellos Rigodanzo: titular; Jivago Rocha Lemes: suplente;
VI - Assessor de Comunicação e Relações Públicas – Assessor de Imprensa – Alexandre Carrion Farina: titular; Bethânia Helder: suplente;
VII - Coordenador de Apoio Logístico – Agente Administrativo – Filippo Cogo Mendes: titular; Fabio Henrique Boff: suplente;
VIII - Coordenador de Tecnologia da Informação – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Pedro José Kercher: titular; Paulo Diogo Pinto de Oliveira: suplente.

§ 2º - Coordenação de Campo:

I - Coordenador de Campo Geral - Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal – Marcelo Göcks: titular; Gustavo Nogueira Diehl: suplente;
II - Coordenador de campo nas ações de sanidade avícola – Flávio Chassot Loureiro: titular; Flávia Bornancini Borges Fortes: suplente;
III - Coordenador de campo das ações de sanidade suídea – Juliane Webster de Carvalho Galvani: titular; Gabriela Maura Cavagni: suplente;
IV - Coordenador de campo das ações de sanidade equídea – Gustavo Nogueira Diehl: titular; Rita Domingues Dulac: suplente;
V - Coordenador de campo das ações de febre aftosa e outras síndromes vesiculares – Fernando Henrique Sauter Groff: titular; Graziane Maciel Riggon: suplente;
VI - Coordenador de ações de epidemiologia e vigilância – Antônio Augusto Rosa Medeiros: titular; Daniela Lopes de Azevedo: suplente;
VII – Coordenador de ações de rastreamento – Joiane Palmeiro Martins: titular; Oldair de Athayde da Paz: suplente;
VIII - Coordenador de ações de biossegurança, limpeza e desinfecção – Wilson Hoffmeister Junior: titular; Paula Devincenzi: suplente;
IV - Coordenador de ações de educação em saúde animal e comunicação social – Rosane Collares Moraes: titular; Felipe Lopes Campos: suplente;
X - Coordenador de ações de fiscalização e controle de trânsito – Éverson Moreira de Albuquerque: titular; Emanuel Reis Korowski: suplente;

XI - Coordenador das ações de laboratório – Kleitton Adolfo Pan: titular; Michele Taina Derks Maroso: suplente;
XII - Coordenador das ações de avaliação e taxaço – Pablo Santini Charão: titular; Marcelo Bortoluzzi Cadore: suplente;
XIII - Coordenador das ações de transporte, sacrifício e aterrio – Aurélio Maia Vieira: titular; Alexandre Kolankiewicz: suplente;
XIV - Coordenador do almoxarifado – José Fernando Foliatti: titular; Paulo Henrique Souza da Silva: suplente.

§ 3º Para ações não previstas nos parágrafos anteriores poderão ser convocados outros servidores para compor o GEASE.

Art. 2º - Este grupo possui o encargo de planejar gerir e garantir a execução das atividades relacionadas à ocorrência de suspeitas de enfermidades emergenciais e à saúde dos rebanhos do Estado, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, remuneração ou vantagens adicionais.

Art. 3º - Para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria, o Coordenador Geral, de acordo com Art. 5º do Decreto 52.434/2015, poderá solicitar a colaboração de órgãos e entidades públicas e privadas, especialmente as Secretarias Estaduais do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, da Saúde, da Fazenda, de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, da Segurança Pública, do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Educação e a Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Processo nº: 17150000226535

24/01/2018

André Lionir Petry da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação Adjunto

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

ERNESTO TEIXEIRA
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

Protocolo: 2018000054282

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – CEASA/RS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Fica revogada a licitação referente ao P.I. Nº 232/2016. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação, por menor preço global/lote, de pessoa jurídica para a prestação de serviço de vigilância armada ostensiva para vigilância patrimonial na CEASA/RS, disponível no referido processo fls. 216-217.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE DESOMOLOGAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2017

Desomologação da Licitação referente ao PE 0018/2017 e PI 091/2015 e Desclassificação da licitante, única participante no Certame. Objeto: Pregão Eletrônico – Reforma das Instalações Elétricas do Pavilhão A4, disponível no referido Processo fls. 147.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
Diretor-Presidente

“ERRATA: Na súmula de publicação dos contratos Nº 001/2018 e 002/2018 do PI nº 220-17, PE nº 017/2017 á fl. 112 da edição do dia 22 de janeiro de 2018 do D.O.E, onde se lê Lei 10502/02 no Contrato nº 001/2018, leia-se Lei 10520/02. Onde se lê Lei 10502/02 e R\$ 11.850,00 no contrato nº 002/2018, Leia-se, Lei 10520/02 e R\$ 11.580,00 ref. Lote / Anexo III .
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2018

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Gabinete da Presidência